

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2722

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/02/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1407/2020	Emerson Rodrigues de Oliveira	724.317.091-91	Rua Sybilla Maria Schuwerber,279-Cristo Rei Congonhas-MG 36.414-444
1421/2020	Sandro Luiz Teixeira da Silva	029.844.976-51	Av.Jesus Maestro,96-Nova Congonhas Congonhas-MG 36.412-300
1422/2020	Robson Rosário Vitor	044.643.806-54	Av.Jesus Maestro,180-Nova Congonhas Congonhas-MG 36.412-300
1424/2020	Érica de Souza Costa	613.844.966-53	Rua Joana Gonçalves Barbosa,252-Boa Vista Congonhas-MG 36.412-024
1425/2020	Espólio de Roberto Modesto	392.827.086-91	Rua Joana Gonçalves Barbosa,370-Boa Vista Congonhas-MG 36.412-024
1428/2020	Lizabete Jose de Silva Modesto	208.364.146-91	Rua Joana Gonçalves Barbosa,370-Boa Vista Congonhas-MG 36.412-024
1427/2020	Jurandir Estadeu Gomes	426.760.376-68	Trav.Eduardo Palmiere,63-Centro Congonhas-MG 36.410-100
1434/2020	Tana Ianelle Souza Martins	024.644.636-13	Rua Joana Gonçalves Barbosa,179-Boa Vista Congonhas-MG 36.412-024
1443/2020	Espólio de Martins Celestino de Almeida	041.663.071-68	Rua João Cornélio Fonseca,55-Santa Quitéria Congonhas-MG 36.413-000
1435/2020	José Vitorio Lobo	943.693.688-15	Av.Antônio Luiz de Souza,414-Joaquim Murtinho Congonhas-MG 36.412-440
1454/2020	Dulce de Paiva Whately	449.490.307-87	Rua João Dias de Oliveira,136-Alto Maranhão Congonhas-MG 36.413-000
1453/2020	Cleusa de Silva Santos	801.522.796-87	Rua João Dias de Oliveira,332-Alto Maranhão Congonhas-MG 36.413-000
1461/2020	Edvaldo Donizete Marques	086.038.896-43	Tv.João Duarte,91-Vila São Vicente Congonhas-MG 36.412-004
1467/2020	Maria Efigênia Silva Sebastião	391.259.266-91	Rua João Esteves dos Santos,307-Pequeri Congonhas-MG 36.413-000
1475/2020	Jaime Rodrigues de Assunção	556.174.176-49	Rua João Ferreira,164-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1474/2020	Geraldo José da Matta	497.217.636-91	Rua João Ferreira,162-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1473/2020	Dircceu Machado	000.456.886-99	Rua João Ferreira,150-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1478/2020	Ronaldo Paulino de Souza	633.043.296-87	Rua João Ferreira,22-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1477/2020	Marieliene Ferreira Gomes de Jesus	066.656.276-83	Rua João Ferreira,165-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1482/2020	Wellinton Maximiliano Mendes	064.782.666-64	Rua João Ferreira,171-Alvorada Congonhas-MG 36.410-466
1522/2020	Maria Aparecida de Silva	050.276.226-86	Rua João Gonçalves Ferreira,498-Cristo Rei Congonhas-MG 36.414-432
1527/2020	Dey Armino Junior	164.615.686-20	Rua João Honorato Pereira,384-Cidade Jardim Congonhas-MG 36.412-474
1534/2020	Romildo Guilherme dos Santos	294.338.348-90	Rua João Honorato Pereira,310-Leopoldino Barb Congonhas-MG 36.412-474
1560/2020	Adriano Aparecido Gomes	097.270.666-66	Rua Maria Julia,363-Gagé Conselheiro Lafaiete 36.409-800
1559/2020	Vilmar Viles Boss	087.694.096-72	Rua João Honorato Pereira,456-Cidade Jardim Congonhas-MG 36.412-474
1558/2020	Valter de Oliveira Gonçalves	041.392.276-64	Rua João Honorato Pereira,316-Cidade Jardim Congonhas-MG 36.412-474
1588/2020	Eva Simoes Pires	338.202.406-59	Rua João Leonardo da Silva,293-Leopoldino Baro Congonhas-MG 36.412-420
1591/2020	Kleber Cesar Rezende Coelho	044.604.286-28	Rua João Leonardo da Silva,61-Leopoldino Barbo Congonhas-MG 36.412-420
1599/2020	Andreia de Silva Brito	067.342.686-67	Rua Nossa Senhora de Conceição,253-Dom Silvé Congonhas-MG 36.416-070
1605/2020	Uelmison Luiz de Sá	039.438.436-30	Rua João Matias,438-São Luiz Congonhas-MG 36.412-496
1603/2020	Lucianeria Maria de Silva	360.102.138-27	Av.Antônio Faria da Costa,15-Pires Congonhas-MG 36.413-000
1622/2020	Eduardo Assis Caetano	706.401.736-91	Rua Rubens Torres Quintão,90-Zé Arigó Congonhas-MG 36.410-284
1621/2020	Cláudia Pereira da Silva	019.136.236-02	Rua João Pereira da Costa,85-Alto Boa Vista Congonhas-MG 36.414-104
1630/2020	Silvia Maria Santana Mapa	050.054.196-59	Rua João Pereira da Costa,310-Alto Boa Vista Congonhas-MG 36.414-104
1635/2020	Joaquim Pereira Peixoto	456.748.416-91	Rua Pedro Maria Anunciação,260-Cristo Rei Congonhas-MG 36.414-416
436/2021	Lucivânia Metosinhos Soares	102.788.896-89	Av.Altary Souza Ferreira,639-Boa Vista Congonhas-MG 36.412-036
1055/2020	Ordanli Organização Daniel Lima Ltda ME	10.943.871/0001-00	Av.Tenente Horácio Cordeiro,1620-Campinho Congonhas-MG 36.416-176
1071/2020	Ison Valdemir de Araújo	972.764.486-49	Rua Guilherme de Castro,132-Matriz Congonhas-MG 36.413-000
1077/2020	Elizângela Darc G. Santos	072.972.646-01	Tv.Antonio Severino,37-Bom Jesus Congonhas-MG 36.414-042
902/2020	José Raimundo Golarte	545.226.336-53	Rua de Chacrinha,27-Fraia Congonhas-MG 36.416-128
9006/2020	Gleyson Guimarães Carmo	081.972.696-61	Fazenda Boca Calade-Roças Novas Belo Vale-MG 35.473-000
915/2020	João Batista Marques da Silva	366.958.966-13	Rua Francisco Pereira Barbosa,6-Cristo Rei Congonhas-MG 36.414-438
917/2020	Maria da Penha Felix	006.491.86-55	Rua Alberto Roque de Paula,180-Dom Oscar Congonhas-MG 36.414-290
994/2020	Wilián Adailton Nascimento Martins	063.655.206-38	Av.Julia Kubitschek,1108A-Centro Congonhas-MG 36.410-084
1027/2020	Gleudson Jackson Gabriel Faria	052.028.016-43	Rua Geraldo Vale,113-Novo Plataforma Congonhas-MG 36.417-014
1026/2020	Aparecida de Lourdes Mendes	044.384.916-14	Rua Geraldo Vale,129-Novo Plataforma Congonhas-MG 36.417-014
1029/2020	Raimundo Teixeira Diniz	396.743.546-13	Rua Geraldo Vale,41-Novo Plataforma Congonhas-MG 36.417-014

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 26/05/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 26 de maio de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/05/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa, "não procurado" ou "mudou-se".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
386/2021	CEBE-Centro Batista de Educação	10.436.337/0001-08	R.Mª Engracia de Souza,457-Santa Rosa Congonhas-MG 36.417-114

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 14/06/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 14 de junho de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.415-000 - TEL (31) 3731-1300 - [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/026/2021 – PRC 53/2021**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão a laser com fornecimento de papel A4, para confecção de apostilas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Speedgraf Gráfica e Editora Eireli - ME.: lote 1. Congonhas, 11/06/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**20º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
JOÃO VICTOR GOMES GUEDES	Processo JARI/CONGONHAS 21/2021
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo JARI/CONGONHAS 22/2021
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo JARI/CONGONHAS 23/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

**Sérgio Maurício de Oliveira**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização /distribuição de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento as Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria Pharma Welb LTDA

CNPJ: 17.311.946/0001-71

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, Nº47 - Centro

CIDADE: Congonhas

CADASTRO NA VISA: 26/MC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONGONHAS

Congonhas, 14 de junho de 2021.

**Alexandre A Ataydes Seabra Júnior**  
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária

**Renata Adriane Rodrigues**  
Coordenação de Vigilância Sanitária

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PMC/003/2020**

Processo Administrativo nº PMC/7233/2016 - Contrato nº PMC/162/2020 – Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções LTDA. A Prefeitura



de Congonhas, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras, suspende a partir da data de 11/06/2021, o contrato nº PMC/162/2020, conforme justificativas de inviabilidade técnica da construção do Campo de Futebol do bairro Jardim Profeta, contida nos autos do Processo Licitatório nº 063/2020, Concorrência Pública nº PMC/003/2020, Vol. XI. A fundamentação legal para a referida suspensão está amparada no parágrafo único do artigo 8º da Lei 8.666/1993. Prefeitura de Congonhas, 11 de junho de 2021. Secretaria Municipal de Obras.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.171, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021 e revoga Decreto n.º 7.158, de 25 de maio de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.158, de 25 de maio de 2021.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.171, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	7
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	4
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras	1
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	2
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Gestão Urbana	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/473, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais - CASE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do



Município e a n.º Lei n.º 3.987, de 5 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais - CASE no município de Congonhas, conforme preceitua a Lei n.º 3.987, de 5 de abril de 2021:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Anécio Tozzi

Suplente: Sirlei da Silva Lima Campos

Titular: Valdriana Aparecida Vasconcelos

Suplente: Ruth Isabel Dorotea de Oliveira

Titular: Laila Cristina Ferreira

Suplente: Aline Roberta Santos Oliveira

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Ana Maria Diniz Matos

Suplente: Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro

III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Regiane Maria Severiano

Suplente: Fernanda Santana Rodrigues

IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Congonhas/MG

Titular: Hemerson Ronan Inácio

Suplente: Lucas Santos Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/474, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.171, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterados pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.171, de 14 de junho de 2021:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAN	Viviane Teresa Crespo de Castro	58111	Economista	25h para 40h
SEPLAN	Carlos Alberto Salatiel	58101	Economista	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/475, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lidiane Moreira Marques Guerra do cargo em comissão de Assessor III - símbolo "FCO-05".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA DO DECRETO N.º 7.169, DE 9 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2719, DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, ONDE SE LÊ: MÁRCIA APARECIDA SILVA “LEIA-SE: “MÁRCIA APARECIDA SILVA”, CONFORME SEGUE:**

DECRETO N.º 7.169, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Delega Competencia à Secretário Municipal da Fazenda e/ou à Diretora de Tesouraria e/ou Assessora II, para efetuar movimentação financeira das contas correntes do Município, bem como dos fundos municipais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à Antônio Perboyre Monteiro de Moura - Secretário Municipal da Fazenda e/ou à Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro - Diretora de Tesouraria e/ou Márcia Aparecida Silva – Assessor II, competência para efetuar movimentações financeiras das contas correntes do Município, bem como as de todos os Fundos existentes, pertencentes ao Patrimônio do Município de Congonhas.

Art. 2º O pagamento de despesas deverá atender obrigatoriamente ao que dispõe o Decreto nº 7.102, de 22 de janeiro de 2021 e demais alterações.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 6.466, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON